

PORTARIA N. °994/2019, de 20 de Novembro de 2019.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. RENER CORREA DE ABREU, portador do CPF N. ° 634.183.631-72 e RG n. ° 2277320/2. A VIA DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para transportar pacientes até as unidades médicas no Município de Rio Verde, no veículo Gol placa PQB-1619 no dia 20 de Novembro de 2019.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2019 0186 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 20 dias do mês de Novembro de 2019.

KERIMA DIAS DA SILVA  
*Gestora FMS*

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF N. ° \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

20/11/19 à 22/11/19

Vicente Paulo da Silva  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças